



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 174 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7651, QUE "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA VICENTE SIMÕES."**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7651/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA VICENTE SIMÕES,”**” passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar-se AVENIDA VICENTE SIMÕES, a atual Rua Nazareto, localizada entre a Rua Alice Vieira e a Rua Coronel Brito Filho, no bairro de Fátima.

A atual Rua “Nazareto”, localizada no Bairro de Fátima, foi assim apelidada por muitos anos, mas não foi localizada uma Lei Municipal que a denomina-se de tal forma. E, com o passar dos anos, os nomes das vias públicas vieram, gradativamente, sendo substituídos por nomes de ilustres cidadãos Pouso-alegrenses, cuja trajetória pessoal ou profissional contribuiu para o engrandecimento do Município de Pouso Alegre e de sua população.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Nesse sentido, a Lei Municipal nº 1.660, de 20 de dezembro de 1977, já prestou justa homenagem e reconhecimento ao Senhor Vicente Ribeiro Simões, Vice-Prefeito de nosso Município no ano de 1947 a 1951 - Gestão de Alvarim Vieira Rios, por meio da aprovação do seu nome para denominação desta importante avenida de nossa cidade.

Desse modo, torna-se cabível a designação desta pequena parte da via que, também, receberá o seu nome, conforme vontade expressa dos moradores do local.


Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à sua tramitação.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 7651/2020 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário